

Processo nº 9900170264/2025	Data 11/08/2026	Rubrica	Folhas
--------------------------------	--------------------	---------	--------

RESPOSTA ESCLARECIMENTO (5)

Pregão Eletrônico nº 191/2026

Processo Administrativo nº 9900170264/2025

Interessada: Recruta Easy Tecnologia em Recrutamento Ltda.

Assunto: Pedido de esclarecimentos

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa Recruta Easy Tecnologia em Recrutamento Ltda., referente ao Pregão Eletrônico nº 191/2026, informamos:

1 – DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de qualificação técnica, deverão ser observadas conjuntamente as disposições constantes dos itens 8.29 a 8.29.7 do Termo de Referência.

Nos termos do item 8.29, a comprovação da aptidão para execução dos serviços deverá ser realizada mediante apresentação de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos por conselho profissional competente, quando aplicável.

O item 8.29.6 estabelece a apresentação de, no mínimo, 03 (três) atestados de capacidade técnica, destinados a comprovar a execução prévia de serviços compatíveis, em características, quantidades e complexidade, com o objeto da contratação.

Esclarece-se que a referência a instituições de ensino médio e superior deve ser compreendida em conjunto com os demais requisitos de qualificação técnica, especialmente o item 8.29.1, que exige experiência na seleção, administração e acompanhamento de vagas de estágio remunerado para estudantes de ensino médio e/ou superior.

Dessa forma, não se exige que os atestados sejam necessariamente emitidos pelas próprias instituições de ensino, podendo ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham contratado os serviços e possuam condições de atestar a experiência da licitante, desde que comprovem a execução de atividades compatíveis com o objeto e atendam aos demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido, admite-se, ainda, o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, conforme disposto no item 8.29.4.

Processo nº 9900170264/2025	Data 11/08/2026	Rubrica	Folhas
--	----------------------------------	----------------	---------------

Assim, deverão ser apresentados, no mínimo, 03 (três) atestados, cujo conjunto demonstre a experiência e a capacidade técnico-operacional exigidas no instrumento convocatório.

Tal interpretação mostra-se, ainda, compatível com o disposto no item 12.5 do Edital, segundo o qual as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não sejam comprometidos o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Diante do exposto, considera-se prestado o esclarecimento solicitado, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 191/2026.

Niterói, 11 de agosto de 2026.

Mariana Rinaldi Mendonça

Coordenadora
Matrícula: 12446810